

## JUSTIFICATIVA

### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS DE ÁUDIO E VÍDEO (COMPREENDENDO OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO 9/2022-082PMT PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

### **INTERESSADO**

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

### **BASE LEGAL**

O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

### **JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos equipamentos e acessórios fotográficos, de áudio e vídeo ora solicitados, visam atender as demandas da ASCOM – Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A atividade precípua da ASCOM, consiste na produção de acervo audiovisual próprio do Município, material que é imprescindível a manutenção do registro de atividades e obras realizadas pelo Poder Público, atendendo desta feita, o planejamento definido; as diretrizes do governo municipal e sobretudo, a observância dos princípios norteadores da Administração Pública.

Não menos importante, a aquisição destes equipamentos irá otimizar o tempo gasto para execução das demandas solicitadas, o que reflete automaticamente na redução de custos em especial, nas coberturas de baixa complexidade (fotos e vídeos) onde hoje, precisamos contratar produtoras do setor privado para tais ações.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. É uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas



de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

### **DA MOTIVAÇÃO**

Os itens aqui descritos foram objeto do Pregão nº 9/2022-082PMT, contudo configurando-se ao final como itens fracassados ou desertos. E neste sentido, considerando que a demanda não foi atendida, conseqüentemente a necessidade de novo processo licitatório para equipar a aludida assessoria com os itens indispensáveis para o seu funcionamento e atualizando o acervo já existente, ainda persiste.

### **DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre o quantitativo constante no Termo de Referência foi definido com base em estudos na elaboração da demanda necessária da ASCOM. Além de que o quantitativo proposto está alinhado com o orçamento disponível para a aquisição de equipamentos de mídia.

### **DO PREÇO**

O preço estimado para a contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 34.463,33 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos Prefeitura Municipal de Tucumã, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo





*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021|2024

objeto é a aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos de áudio e vídeo para atender as demandas do Município de Tucumã.

Tucumã - PA, 15 de dezembro de 2022.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.